

Prefeitura do Município de São Paulo  
FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA ÁREA DO PROJETO LUZ - FUNPATRI (CNPJ: 14.193.376/0001-74)  
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
OUTUBRO/2019

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
<b>Despesas Correntes</b>	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
<b>Despesas Correntes</b>	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-

ROBERTO ALVES BATIALHA  
CONTADOR CRC 1SP183.4750-2  
SMC - CAF

RAQUEL FURTADO SCHENKMAN CONTIER  
SMC/DPH - DIRETORA  
RF 786.478.7

ALEXANDRE ALMEIDA YOUSSEF  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
RG 25.073.200-2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA ÁREA DO PROJETO LUZ  
FUNPATRI (CNPJ: 14.193.376/0001-74)  
BALANÇETE FINANCEIRO DE OUTUBRO 2019

em R\$

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)</b>	<b>6.447,28</b>	-	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)</b>	-
VINCULADA	6.447,28	-	VINCULADA	-
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	6.447,28	-	TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	-
<b>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	-	-	<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)</b>	-
EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS A PAGAR	-	-	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-
EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	-	-	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</b>	<b>41.325,95</b>	-	<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</b>	<b>47.773,23</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	41.325,95	-	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	47.773,23
<b>Total (V) = (II+III+IV)</b>	<b>47.773,23</b>	-	<b>Total (X) = (VI+VII+IX)</b>	<b>47.773,23</b>

Fonte: Relatórios do SOF. Razão da arrecadação, acompanhamento da execução orçamentária, acompanhamento da execução orçamentária - restos a pagar e razão do disponível.

ROBERTO ALVES BATIALHA  
CONTADOR CRC 1SP183.4750-2  
SMC - CAF

RAQUEL FURTADO SCHENKMAN CONTIER  
SMC/DPH - DIRETORA  
RF 786.478.7

ALEXANDRE ALMEIDA YOUSSEF  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
RG 25.073.200-2

Prefeitura do Município de São Paulo  
FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL PAULISTANO - FUNCAP (CNPJ: 14.193.363/0001-03)  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
OUTUBRO/2019

Balanco Orçamentário modelo do MCASP, Conforme Portaria SF nº 266/2016.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo dr. (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	604.800,00	604.800,00	506.750,25	98.049,75
Receita Patrimonial	44.800,00	44.800,00	106.750,25	61.950,25
Outras Receitas Correntes	560.000,00	560.000,00	400.000,00	160.000,00
<b>Receitas de Capital (II)</b>	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)</b>	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	<b>604.800,00</b>	<b>604.800,00</b>	<b>506.750,25</b>	<b>98.049,75</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (V)</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)</b>	<b>604.800,00</b>	<b>604.800,00</b>	<b>506.750,25</b>	<b>98.049,75</b>
<b>Gráfica (VII)</b>	-	-	-	-
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>604.800,00</b>	<b>604.800,00</b>	<b>506.750,25</b>	<b>98.049,75</b>

  

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
<b>Despesas de Capital (X)</b>	<b>423.360,00</b>	<b>423.360,00</b>	-	-	-	<b>423.360,00</b>
Investimentos	423.360,00	423.360,00	-	-	-	423.360,00
<b>Reserva de Contingência (XI)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Reserva do RPPS (XII)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (X + XI + XII)</b>	<b>423.360,00</b>	<b>423.360,00</b>	-	-	-	<b>423.360,00</b>
<b>Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIV)</b>	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>423.360,00</b>	<b>423.360,00</b>	-	-	-	<b>423.360,00</b>
<b>Superávit (XVI)</b>	<b>181.440,00</b>	<b>181.440,00</b>	<b>506.750,25</b>	-	-	<b>181.440,00</b>
<b>TOTAL (XVII) = (XV + XVI)</b>	<b>604.800,00</b>	<b>604.800,00</b>	<b>506.750,25</b>	-	-	<b>98.049,75</b>

Fonte: Relatórios do SOF - Sistema Orçamentário e Financeiro: Receita Acumulada Mensal e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Notas: Valores preliminares.

ROBERTO ALVES BATIALHA  
CONTADOR CRC 1SP183.4750-2  
SMC

RAQUEL FURTADO SCHENKMAN CONTIER  
SMC/DPH - DIRETORA  
RF 786.478.7

ALEXANDRE ALMEIDA YOUSSEF  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
RG 25.073.200-2

Prefeitura do Município de São Paulo  
FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL PAULISTANO - FUNCAP (CNPJ: 14.193.363/0001-03)  
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
OUTUBRO/2019

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
<b>Despesas Correntes</b>	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
<b>Despesas Correntes</b>	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-

ROBERTO ALVES BATIALHA  
CONTADOR CRC 1SP183.4750-2  
SMC

RAQUEL FURTADO SCHENKMAN CONTIER  
SMC/DPH - DIRETORA  
RF 786.478.7

ALEXANDRE ALMEIDA YOUSSEF  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
RG 25.073.200-2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL PAULISTANO - FUNCAP (CNPJ: 14.193.363/0001-03)  
BALANÇETE FINANCEIRO DE OUTUBRO 2019

em R\$

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)</b>	<b>506.750,25</b>	-	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)</b>	-
ORDINÁRIA	506.750,25	-	ORDINÁRIA	-
TESOURO MUNICIPAL	506.750,25	-	TESOURO MUNICIPAL	-
VINCULADA	506.750,25	-	VINCULADA	-
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	506.750,25	-	TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	-
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	-	-	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</b>	<b>496.300,92</b>
PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-	PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	496.300,92
<b>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>124.084,79</b>	-	<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)</b>	-
EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS A PAGAR	-	-	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-
EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	-	-	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-
<b>SALDOS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>124.084,79</b>	-	<b>OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</b>	-
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>2.276.034,98</b>	-	<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>2.409.569,10</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.276.034,98	-	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.409.569,10
<b>Total (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>2.905.870,02</b>	-	<b>Total (X) = (VI+VII+IX)</b>	<b>2.905.870,02</b>

Fonte: Relatórios do SOF. Razão da arrecadação, acompanhamento da execução orçamentária, acompanhamento da execução orçamentária - restos a pagar e razão do disponível.

Nota Explicativa: 1) Compõem as contas CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA os valores correspondentes aos saldos extraídos no Razoão do Disponível (R\$ 2.409.411,85), bem como o valor a transferir (R\$ 0,00) + transferido (R\$ 157,25) pertencente ao FUNCAP da conta do Tesouro Municipal para a conta bancária do FUNCAP arrecadadas pelo DAMSP - Instrução Normativa SF/SUTEM 11/2015 - artigo 6º.

ROBERTO ALVES BATIALHA  
CONTADOR CRC 1SP183.4750-2  
SMC - CAF

RAQUEL FURTADO SCHENKMAN CONTIER  
SMC/DPH - DIRETORA  
RF 786.478.7

ALEXANDRE ALMEIDA YOUSSEF  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
RG 25.073.200-2

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

REPUBLIÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 30.11.2019 PÁGINA 21 POR CONTER INCORREÇÕES. INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 42, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

6016.2019/0087032-4  
Altera os Anexos I e II da Portaria SME nº 6.571/2014, que institui as Matrizes Curriculares para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - EMEFMs, Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos - EMEBSs e dá outras providências  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,  
- o contido na Resolução CNE/CP 2/17, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos I e II parte integrante da Portaria SME nº 6.571/2014, conforme seguem:

ANEXO I

ENSINO FUNDAMENTAL – Regular  
Dois Turnos Diurnos

MATRIZ CURRICULAR

LEI FEDERAL Nº 9.394/96 E RESOLUÇÃO CNE/CEB 4/10 E RESOLUÇÃO CNE/CP 2/17

BASE	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	Horas-aula semanais									
			Alfabetização			Interdisciplinar			Autoral			
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	
NACIONAL	Linguagens	Língua Portuguesa	7	7	7	7	7	5	5	5	5	5
		Arte	1	1	1	1	1	2	2	2	2	
		Ed. Física	2	2	2	2	2	3	3	3	3	
		Língua Inglesa	2*	2*	2*	2*	2*	2	2	2	2	
COMUM	Matemática	Matemática	7	7	7	7	7	5	5	5	5	
		Ciências da Natureza	3	3	3	3	3	4	4	4	4	
		Ciências Humanas	3	3	3	3	3	4	4	3	3	
<b>Total da Base Nacional Comum</b>			<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	
Parte Diversificada	Sala de Leitura		1	1	1	1	1	1	1	1	1	
	Laboratório de Educação Digital		1	1	1	1	1	1	1	1	1	
<b>Total da Parte Diversificada</b>			<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	
<b>Total da Carga Horária</b>			<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	
LEI nº 9.394 – Art. 33 - Ensino Religioso			1	1	1	1	1	1	1	1	1	

\* Aulas com o professor especialista, com acompanhamento do professor regente

Observação: 40 semanas/ano e hora/aula de 45 minutos

Nº horas-aula	30 horas-aula/ semana = 54.000 minutos/ ano
Atividades orientadas e recreio	150 minutos/semana = 6.000 minutos/ano
Total geral	60.000 minutos/ ano = 1.000 horas/ ano

ANEXO II

ENSINO FUNDAMENTAL – Regular  
Três Turnos Diurnos ou Quatro Turnos e

Curso Noturno das Escolas com dois Turnos Diurnos e um Noturno

MATRIZ CURRICULAR

LEI FEDERAL Nº 9.394/96 E RESOLUÇÃO CNE/CEB 4/10 E RESOLUÇÃO CNE/CP 2/17

BASE	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	Horas-aula semanais								
			Alfabetização			Interdisciplinar			Autoral		
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
NACIONAL	Linguagens	Língua Portuguesa	6	6	6	6	6	5	5	5	5
		Arte	1	1	1	1	1	2	2	2	2
		Ed. Física	2"	2"	2"	2"	2"	3*	3*	3*	3*
		Língua Inglesa	2"	2"	2"	2"	2"	2	2	2	2
COMUM	Matemática	Matemática	6	6	6	6	6	5	5	5	5
		Ciências da Natureza	3	3	3	3	3	4	4	4	4
		Ciências Humanas	2	3	2	3	2	3	3	4	4
<b>Total da Base Nacional Comum</b>			<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	
Parte Diversificada	Sala de Leitura		1'	1'	1'	1'	1'	1'	1'	1'	
	Laboratório de Educação Digital		1'	1'	1'	1'	1'	1'	1'	1'	
LEI nº 9.394 – Art. 33 - Ensino Religioso			1	1	1	1	1	1	1	1	